

Araçariguama, 31 de maio de 2023.

Ofício nº 075/2023 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI Nº 996 DE 31 DE MAIO DE 2023.** Referente ao Projeto de Lei nº 11/2023 que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1191/2023, que dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**

LEI N° 996 DE 31 DE MAIO DE 2023
AUTÓGRAFO N° 1191/2023
PROJETO DE LEI N° 11/2023

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.06	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
02.01.06.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
02.01.06.06.181	POLICIAMENTO		
02.01.06.06.181.0002	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
02.01.06.06.181.0002.1075	CONVÊNIO N° GSSP/ATP-SSPTER2022000025DM/SSP-SP - VIATURA PARA GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SSP) - <u>DEMANDA: 03068</u> - <u>EMENDA PARLAMENTAR N° 2022.057.37780</u> - FIRMADO COM A SECRETARIA DO SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - INVESTIMENTO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.100.0102	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.100.0102	50.000,00
SUBTOTAL			100.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA R\$ 100.000,00

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte de recurso o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), oriundos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, conforme **CONVÊNIO Nº GSSP/ATP-SSPTER2022000025DM/SSP-SP - VIATURA PARA GCM**
- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SSP) -
DEMANDA: 03068 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.057.37780 -
INVESTIMENTO.

TOTAL DO CONVÊNIO **R\$ 50.000,00**

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte de recurso a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.06	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
02.01.06.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
02.01.06.06.181	POLICIAMENTO		
02.01.06.06.181.0002	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
02.01.06.06.181.0002.2002	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO **R\$ 50.000,00**

TOTAL DO CONVÊNIO E ANULAÇÕES **R\$ 100.000,00**

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0968/2022**, de 04 de Julho de 2022 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 31 de maio de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal